

DECRETO 041/2016  
DE 01 DE JUNHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NÃO ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas  
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na  
Lei Municipal nº636/15 13 de novembro de 2.015

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de  
R\$ 100.000,00 ( cem mil reais)

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01.26.782.2601.2.033

33.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados  
recursos proveniente da anulação da dotação orçamentária

SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 100.000,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito , 01 de junho de 2016

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL